



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00508 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D7E829E6C8F034658737BD9D707AFF66

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.
- DECRETO Nº 006/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE O PROCESSAMENTO DA DESPESA PÚBLICA E SOBRE A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, APROVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DESEMBOLSO, BEM COMO AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA GP Nº. 003/018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA GP Nº. 011/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA GP Nº. 012/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA GP Nº. 013/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA GP Nº. 015/018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014.  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA  
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

## ERRATA – Pregão Presencial nº 005/2018

**Objeto:** Contratação de empresa ou pessoa física, visando a aquisição de bens e serviços (materiais de limpeza, materiais de expediente, materiais gráficos, bolsas, gêneros alimentícios, lanches e materiais descartáveis) para a realização da Jornada Pedagógica, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

No Aviso de licitação do Pregão Presencial nº 005/2018, publicados no dia 25 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Edição Nº 507• Caderno 01.

**ONDE SE LÊ:**  
**Pregão Presencial nº 004/2018**

**LEIA-SE:**  
**Pregão Presencial nº 005/2018**

Conforme aviso corrigido abaixo:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, objeto: Contratação de empresa ou pessoa física, visando a aquisição de bens e serviços (materiais de limpeza, materiais de expediente, materiais gráficos, bolsas, gêneros alimentícios, lanches e materiais descartáveis) para a realização da Jornada Pedagógica, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Certame: 06.02.2018 às 09:00 hs, na Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, C. Sales/Ba. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura, através do email: [licitacsales@gmail.com](mailto:licitacsales@gmail.com) ou no site Municipal <http://www.candidosales.ba.gov.br> . Nádia Mª S. Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 24/01/2018.

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6E3B3D64DBA11973789FA44D652FDBAE

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 006/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

**Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2018, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2018 do Município,

DECRETA:

**Art. 1º.** Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- e) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;
- f) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto Municipal;
- g) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- h) d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

**Art. 2º.** Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
GABINETE DA PREFEITA



natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

**Art. 3º.** Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2018.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

**Art. 4º.** Fica aprovado, para o exercício de 2018, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§3º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

**Art. 5º.** A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

**Art. 6º.** Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

**Gabinete da Prefeita, 24 de Janeiro de 2018.**

**Elaine Pontes de Oliveira**

**Prefeita**











# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES  
Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales-BA  
Exercício de 2018  
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
(Lei Complementar nº 102/00, art. 8º)

Poder e Órgão	Fonte	Descrição	1º Semestre 2018										
			Jan/18	Fev/18	1º Bimestre (Jan/Fev)	Março	Abril	2º Bimestre (Mar/Abr)	Maijo	Junho	3º Bimestre (Mai/Jun)		
Poder 01	PODER LEGISLATIVO		189.172,01	226.634,00	415.806,01	165.428,20	179.929,80	345.337,99	211.827,24	183.780,01	395.607,26		
Órgão 01	CAMARA MUNICIPAL		189.172,01	226.634,00	415.806,01	165.428,20	179.929,80	345.337,99	211.827,24	183.780,01	395.607,26		
00	Recursos Ordinários		189.172,01	226.634,00	415.806,01	165.428,20	179.929,80	345.337,99	211.827,24	183.780,01	395.607,26		
Poder 02	PODER EXECUTIVO		3.813.142,71	6.474.262,98	12.287.405,70	3.536.333,21	3.729.716,94	7.266.049,95	3.945.038,03	3.633.609,83	7.376.627,96		
Órgão 01	GABINETE DA PREFEITA		76.778,12	91.982,60	168.760,72	67.141,36	73.027,04	140.168,40	85.973,07	74.589,70	160.562,77		
00	Recursos Ordinários		76.778,12	91.982,60	168.760,72	67.141,36	73.027,04	140.168,40	85.973,07	74.589,70	160.562,77		
Órgão 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		564.649,55	640.597,32	1.205.246,87	431.369,89	506.201,06	937.570,96	593.751,38	516.967,34	1.110.718,72		
00	Recursos Ordinários		529.452,28	606.859,84	1.145.312,12	411.063,80	481.799,59	892.863,29	567.211,66	491.109,94	1.059.321,01		
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		3.367,05	3.702,55	7.069,59	2.909,51	3.513,25	3.264,42	3.314,33	3.134,33	6.610,75		
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)		1.297,13	65,77	1.362,90	229,60	228,62	458,23	28,06	93,77	121,83		
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES		984,54	3.653,02	4.647,56	681,10	759,80	1.440,10	683,33	683,33	1.366,66		
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Expl. de Recursos Min.		20.548,55	26.306,14	46.854,71	16.885,88	19.500,60	36.386,48	22.531,91	20.765,55	43.298,48		
Órgão 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		198.447,15	237.755,95	436.203,10	173.522,94	188.762,55	362.285,49	222.197,43	192.800,13	414.997,56		
00	Recursos Ordinários		198.156,76	237.398,01	435.554,78	173.285,23	188.475,59	361.760,82	221.888,01	192.508,67	414.396,68		
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		70,52	84,15	160,67	66,13	79,85	145,97	74,92	75,23	150,24		
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Comp. Financeira Exp. de Recursos Minerais		213,86	273,78	487,65	171,58	207,12	378,70	234,50	216,13	450,63		
Órgão 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.909.303,70	3.881.541,85	7.890.845,55	1.714.570,21	1.844.892,06	3.559.462,27	1.784.918,42	1.716.993,97	3.501.912,39		
00	Recursos Ordinários		49.386,94	85.205,28	64.591,23	25.697,58	27.950,36	53.647,84	92.305,20	26.548,35	61.453,55		
01	Recursos de Convênios e Transferências de Recursos - Educação - 25%		193.407,99	258.343,67	451.751,67	190.023,13	193.578,77	383.601,90	241.301,24	201.326,02	441.627,25		
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação		70.897,16	70.897,16	141.794,33	76.108,31	65.836,55	141.944,87	70.833,33	70.063,83	140.897,16		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE		53.492,04	58.153,79	111.645,82	94.263,12	82.543,96	176.805,08	110.075,19	88.720,66	198.795,85		
19	Transferências FUNDEB (aplic. na remuner. dos profissionais na Educação Básica - 60%)		2.260.780,42	2.268.828,50	4.529.608,92	882.777,01	980.346,55	1.863.123,55	883.638,03	882.883,93	1.765.521,96		
19	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)		1.185.921,25	1.186.152,06	2.372.073,32	441.593,10	490.523,00	932.116,11	441.813,69	441.621,24	883.440,93		
22	Transferências de Convênios - Educação		8.238,49	3.951,39	12.189,88	4.109,95	4.112,97	8.222,92	4.345,74	3.829,94	8.175,67		
Órgão 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		601.189,66	943.679,02	1.544.868,68	689.493,44	673.233,98	1.362.726,98	743.313,42	641.573,29	1.384.886,71		
02	Recursos de Convênios e Transferências de Recursos - Saúde - 15%		305.208,20	382.486,34	687.694,60	319.672,68	318.935,11	638.607,79	370.058,18	325.394,95	695.453,13		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		276.768,08	402.339,28	679.107,37	354.872,05	333.686,60	688.558,65	330.534,57	317.780,60	648.315,18		
23	Transferências de Convênios - Saúde		19.193,32	158.853,39	178.046,71	14.946,90	20.612,22	35.559,12	19.718,67	396,84	20.115,51		
Órgão 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		185.903,31	247.880,89	433.784,20	218.553,14	111.840,07	401.891,22	229.987,18	221.564,58	451.545,86		
00	Recursos Ordinários		145.710,20	174.565,39	320.275,59	127.421,47	138.591,36	266.012,83	163.160,45	141.557,00	304.717,45		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		3.162,27	4.224,00	7.386,28	3.818,66	3.617,38	7.436,04	4.860,95	3.948,10	8.809,05		
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		38.030,83	60.091,50	107.142,33	88.311,01	39.631,33	127.942,35	61.965,72	76.040,45	138.015,18		
Órgão 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		70.680,54	84.677,50	155.358,04	61.809,11	67.227,36	129.036,48	79.145,24	68.665,92	147.811,16		
00	Recursos Ordinários		70.680,54	84.677,50	155.358,04	61.809,11	67.227,36	129.036,48	79.145,24	68.665,92	147.811,16		
Órgão 08	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		180.205,28	216.224,96	396.430,24	157.027,96	170.789,96	327.795,41	200.756,29	174.192,99	374.948,89		
00	Recursos Ordinários		178.813,41	214.224,14	393.037,61	156.369,80	170.077,51	326.447,13	200.228,16	173.716,72	373.944,89		
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia		68,75	1.923,33	1.992,08	423,56	457,03	880,59	499,53	380,23	879,74		
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)		1.323,07	67,09	1.390,16	234,20	233,20	467,39	28,62	95,64	124,27		
Órgão 09	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR		24.985,40	29.933,29	54.918,69	21.849,37	23.764,71	45.614,08	27.977,65	24.273,24	52.259,88		
00	Recursos Ordinários		24.985,40	29.933,29	54.918,69	21.849,37	23.764,71	45.614,08	27.977,65	24.273,24	52.259,88		
			6.002.314,72	6.700.896,88	12.703.211,71	3.701.763,41	3.909.646,14	7.611.407,55	4.156.845,28	3.817.389,84	7.974.235,12		

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES  
Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales-BA  
Exercício de: 2018  
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

Poder e Órgão	Fonte	Descrição	2º Semestre 2018											
			Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Oct)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual		
Poder 01	PODER LEGISLATIVO		438.031,22	137.854,93	575.886,15	155.287,33	120.957,55	276.244,87	174.371,41	389.929,19	564.300,61	2.573.202,89		
Órgão 00	CÂMARA MUNICIPAL		438.031,22	137.854,93	575.886,15	155.287,33	120.957,55	276.244,87	174.371,41	389.929,19	564.300,61	2.573.202,89		
Órgão 00	Recursos Ordinários		438.031,22	137.854,93	575.886,15	155.287,33	120.957,55	276.244,87	174.371,41	389.929,19	564.300,61	2.573.202,89		
Poder 02	PODER EXECUTIVO		5.034.386,94	4.188.525,28	9.223.118,22	5.483.511,89	3.997.839,17	9.481.846,94	3.986.241,73	8.497.367,20	10.494.148,94	56.280.797,11		
Órgão 00	GABINETE DA PREFEITA		136.043,01	71.269,07	207.312,08	63.025,55	76.341,13	139.366,67	70.771,09	158.258,25	229.029,35	1.045.100,00		
Órgão 00	Recursos Ordinários		136.043,01	71.269,07	207.312,08	63.025,55	76.341,13	139.366,67	70.771,09	158.258,25	229.029,35	1.045.100,00		
Órgão 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		1.059.224,24	442.401,96	1.501.626,20	486.371,70	525.975,28	1.012.346,98	505.095,34	1.159.892,06	1.664.987,40	7.432.497,12		
00	Recursos Ordinários		997.550,60	370.202,20	1.367.752,80	415.824,24	503.004,68	918.818,92	423.797,24	1.079.042,44	1.512.823,78	6.896.897,12		
16	Contribuição de Interação do Domínio Econômico - CIDE		3.723,26	3.484,14	7.207,40	3.721,49	4.696,64	8.418,13	4.436,43	8.273,37	4.436,43	44.000,00		
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)		49.560,94	49.862,42	99.423,37	49.620,25	3,53	49.623,78	49.504,95	49.504,95	99.009,90	250.000,00		
30	Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES		2,23	681,10	683,33	1.629,30	721,10	2.350,40	2,16	509,81	511,97	11.000,00		
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Comp. Financeira Expl. de Recursos Min.		8.397,20	18.173,01	26.566,20	15.586,43	17.549,33	33.335,76	17.966,96	26.399,43	44.364,38	230.000,00		
Órgão 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		351.285,49	184.206,77	535.492,26	162.909,52	197.060,22	359.969,74	182.927,35	408.824,51	591.751,86	2.700.700,00		
00	Recursos Ordinários		351.113,58	183.938,44	535.050,02	162.662,72	196.770,83	359.433,55	182.633,21	408.448,94	591.102,15	2.697.300,00		
16	Contribuição de Interação do Domínio Econômico - CIDE		84,63	79,18	163,80	84,50	106,74	192,22	97,16	200,83	187,90	1.000,00		
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Comp. Financeira Exp. de Recursos Minerais		87,29	189,14	276,43	162,22	182,65	344,86	186,98	274,75	461,73	2.400,00		
Órgão 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.876.391,18	1.773.123,25	3.649.514,43	3.525.251,81	1.842.130,36	5.367.382,16	2.055.127,58	2.766.155,61	4.821.283,19	28.790.400,00		
00	Recursos Ordinários		52.068,90	27.271,42	79.343,34	24.122,30	29.180,41	33.402,72	27.886,83	60.571,53	87.658,35	400.000,00		
01	Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%		263.860,42	250.009,70	513.869,12	179.243,01	232.717,27	411.960,89	247.151,89	302.436,49	609.594,93	2.813.400,00		
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação		76.108,31	70.063,83	146.172,15	70.063,83	70.063,83	140.127,66	70.000,00	70.000,00	140.063,83	851.000,00		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desem. da Educação - FNDDE		90.822,43	96.351,33	187.173,75	90.223,08	109.134,62	299.357,70	88.127,78	81.094,01	169.221,79	1.043.000,00		
18	Transferências FUNDEB (aplic. na remun. dos profissionais na Educação Básica - 60%)		926.872,24	882.959,22	1.809.871,47	2.104.391,53	931.633,63	3.035.915,16	1.079.302,55	1.438.565,39	2.537.767,94	15.750.000,00		
19	Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)		463.859,89	441.651,58	905.511,47	1.053.712,99	466.076,96	1.519.789,95	539.974,68	730.093,54	1.270.068,22	7.883.000,00		
22	Transferências de Convênios - Educação		2.799,00	4.775,16	7.574,16	3.605,05	3.323,63	6.928,69	3.514,01	3.394,67	6.908,68	50.000,00		
Órgão 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		780.747,47	1.272.695,18	2.054.447,65	756.638,89	869.183,79	1.625.802,68	661.986,81	1.039.483,08	1.701.000,68	9.606.700,00		
02	Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%		439.093,34	395.297,01	834.390,35	269.345,51	369.949,89	639.340,41	289.593,43	662.420,30	952.013,73	4.447.500,00		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		341.417,13	327.354,37	668.771,50	338.623,65	321.335,70	659.959,35	372.005,17	376.982,78	748.987,55	4.093.700,00		
23	Transferências de Convênios - Saúde		237,01	505.038,80	505.375,80	148.669,76	177.833,10	326.502,86	0,00	0,00	0,00	1.065.500,00		
Órgão 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		219.870,17	183.731,05	427.700,22	162.495,68	214.839,06	376.654,28	217.119,43	348.770,54	565.906,95	2.798.300,00		
00	Recursos Ordinários		258.183,62	135.255,07	393.438,69	119.610,44	144.691,08	264.301,52	134.310,00	300.343,91	434.653,91	1.983.400,00		
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		2.946,30	4.087,66	7.033,96	3.584,69	4.816,57	8.401,27	5.037,25	5.896,16	10.933,41	50.000,00		
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		23.840,23	44.392,32	77.230,57	39.300,55	64.851,40	104.511,95	77.727,15	42.530,48	120.317,61	674.800,00		
Órgão 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO ECONÔMICA		125.238,71	65.609,01	190.847,72	58.020,17	70.186,19	128.206,36	65.150,58	145.689,66	210.840,24	962.100,00		
00	Recursos Ordinários		125.238,71	65.609,01	190.847,72	58.020,17	70.186,19	128.206,36	65.150,58	145.689,66	210.840,24	962.100,00		
Órgão 08	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		367.415,09	217.305,37	584.720,46	198.288,93	178.008,60	376.296,94	215.406,21	419.432,55	634.810,76	2.699.000,00		
00	Recursos Ordinários		316.839,23	165.981,08	482.822,31	146.794,22	177.562,11	324.347,04	164.423,31	368.577,73	533.403,04	2.434.000,00		
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia		23,70	462,62	486,32	891,46	342,19	1.333,65	87,85	339,77	427,62	6.000,00		
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)		50.552,16	50.859,67	101.411,83	50.612,65	3,60	50.616,25	50.495,05	50.495,05	100.990,10	255.000,00		
Órgão 09	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR		44.271,58	23.152,62	67.464,20	20.509,99	24.810,65	42.320,64	23.090,57	51.590,94	74.523,51	340.100,00		
00	Recursos Ordinários		44.271,58	23.152,62	67.464,20	20.509,99	24.810,65	42.320,64	23.090,57	51.590,94	74.523,51	340.100,00		
<b>TOTAL</b>			<b>5.472.638,16</b>	<b>4.326.386,20</b>	<b>9.799.004,36</b>	<b>5.588.799,00</b>	<b>4.118.892,72</b>	<b>9.707.691,72</b>	<b>4.170.613,15</b>	<b>6.887.836,40</b>	<b>11.050.446,55</b>	<b>58.854.000,00</b>		

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 003/018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

"Reintegração do Sr. Lucas Gomes Leite e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 1.262/017.

RESOLVE:

**Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO** o servidor **LUCAS GOMES LEITE** lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exercia a função de Guarda Municipal.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 09 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sara Nascimento Silva

Secretária Interina de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 011/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias o Sr. Tobias Santos Queiroze dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1271/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** o servidor Sr. **TOBIAS SANTOS QUEIROZ** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Servente de Pedreiro pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Sara Nascimento Silva

*Secretária Interina de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 012/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias o Sr. Antonio Paulo Silva Rochae dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1263/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** o servidor Sr. ANTONIO PAULO SILVA ROCHA lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Sara Nascimento Silva

*Secretária Interina de Administração e Planejamento*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 013/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Concede Férias o Sr. Leandro Dias Nascimento Ruase dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1261/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** o servidor Sr. LEANDRO DIAS NASCIMENTO RUAS lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Guarda Municipal pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Sara Nascimento Silva**

*Secretária Interina de Administração e Planejamento*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº. 015/018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Concede Licença ao Sr. Dione Silva Oliveira e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1277/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **DIONE SILVA OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 23/01/2018 à 23/01/2020.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 23 de Janeiro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Sara Nascimento Silva**

*Secretária Interina de Administração e Planejamento*

**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



## Prefeitura Municipal de Cândido Sales Secretaria de Finanças

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA. - **CONTRATADA:** CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.- **OBJETO:** Execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento, neste Município: **Data do Termo:** 02/07/2015; **Prazo do Termo Aditivo:** 180 (cento e oitenta) dias. Valor do Contrato: R\$ 499.961,27 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) Cândido Sales-Ba., 02 de julho de 2015. Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA. - **CONTRATADA:** CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.- **OBJETO:** Execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento, neste Município: **Data do Termo:** 02/01/2016; **Prazo do Termo Aditivo:** 180 (cento e oitenta) dias. Valor do Contrato: R\$ 499.961,27 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) Cândido Sales-Ba., 02 de janeiro de 2016. Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 3438-1041 / 3438-1141  
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## *Prefeitura Municipal de Cândido Sales* *Secretaria de Finanças*

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA. - **CONTRATADA:** CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.- **OBJETO:** Execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento, neste Município: **Data do Termo:** 01/07/2016; **Prazo do Termo Aditivo:** 180 (cento e oitenta) dias. Valor do Contrato: R\$ 499.961,27 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) Cândido Sales-Ba., 01 de julho de 2016. Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA. - **CONTRATADA:** CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.- **OBJETO:** Execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento, neste Município: **Data do Termo:** 02/01/2017; **Prazo do Termo Aditivo:** 180 (cento e oitenta) dias. Valor do Contrato: R\$ 499.961,27 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) Cândido Sales-Ba., 02 de janeiro de 2017. Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita Municipal

**Praça Moisés Felix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 3438-1041 / 3438-1141**  
**CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.**

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## *Prefeitura Municipal de Cândido Sales* *Secretaria de Finanças*

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA. - **CONTRATADA:** CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.- **OBJETO:** Execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento, neste Município: **Data do Termo:** 01/07/2017; **Prazo do Termo Aditivo:** 180 (cento e oitenta) dias. Valor do Contrato: R\$ 499.961,27 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) Cândido Sales-Ba., 01 de julho de 2017. Elaine Pontes de Oliveira– Prefeita Municipal

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06, AO CONTRATO Nº. 001/2015 – TP Nº 008/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA. - **CONTRATADA:** CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.- **OBJETO:** Execução de obras e serviços de engenharia na construção de 01 (uma) Unidade de Acolhimento, neste Município: **Data do Termo:** 02/01/2018; **Prazo do Termo Aditivo:** 180 (cento e oitenta) dias. Valor do Contrato: R\$ 499.961,27 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) Cândido Sales-Ba., 02 de janeiro de 2018. Elaine Pontes de Oliveira– Prefeita Municipal

**Praça Moisés Felix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 3438-1041 / 3438-1141**  
**CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.**